



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de Novembro de 2021

Edição 1.678 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### **DECRETO Nº 285/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 266, de 19 de outubro de 2021, que trata das medidas de combate ao COVID 19.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr<sup>a</sup> LUZIA HARUE SUZUKAWA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise permanente, de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta de rede de atenção saúde;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada até às 18h.00m. (dezoito horas, zero minutos) do dia 30 de novembro de 2021, a vigência do Decreto nº 266, de 19 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tamarana, em 19 de novembro de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Amábili Florêncio Celino Borges**  
Procuradora Geral do Município



**PORTARIAS**  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 213/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (0,5) - meia - **diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Mauá da Serra/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar sete alunos de van para realizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no dia 21/11/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 19 de novembro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 214/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (0,5) - meia - **diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Mauá da Serra/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar sete alunos de van para realizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no dia 28/11/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 19 de novembro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 215 /2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Nomeia os membros para a composição da Comissão de Acompanhamento do Concurso público, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para o Cargo de Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 153/2000;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir e designar a Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Tamarana para fiscalização e acompanhamento de todos os atos concernentes ao certame, cujo objeto é o preenchimento de vaga para o Cargo de Procurador Jurídico.

**Art. 2º** - A Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal será integrada, sob a Presidência da primeira, pelos seguintes Servidores efetivos:

I - CRISTINA SEIDLER, matrícula nº 40357, Agente Administrativo, inscrita sob o CPF nº 051.674.969-26;

II - VALDECIR AMADOR ALMERON, matrícula nº 23220, Agente Administrativo, inscrito sob o CPF nº 028.850.099-77; e

III - TATIANE APARECIDA BARBOSA, matrículas nº 40544 e 888128, Professora, inscrita sob o CPF nº 036.449.519-77.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,  
em 19 de novembro de 2021

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 216/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Nomeia comissão especial destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização de eventos e festividades no âmbito do Município de Tamarana*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os eventos e festividades, por envolverem custos financeiros e complexidade em sua organização, coordenação e execução;

CONSIDERANDO ser importante definir a participação de servidores que tenham perfil e qualificação que os credenciem para realização dos trabalhos;

CONSIDERANDO que esses servidores devem pertencer as Secretarias e/ou órgãos mais afetos à promoção de eventos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de servidores municipais destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização de eventos e festividades no Município de Tamarana.

**Art. 2º** - A referida Comissão será constituída dos seguintes servidores, sob a coordenação da Primeira:

I - Cristina Seidler, Agente Administrativo, matrícula 40.357;

II - Marco Aurélio da Silva, Diretor de Desenvolvimento, matrícula 8880265;

III - Rafael Nascimento da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 888124;

IV - Ibrains Gerber de Oliveira, Diretor de Turismo, matrícula 8880198;

V - Renan Leal Gonçalves, Diretor de Esportes, matrícula 8880205;

VI - Levi Alves dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula 8880260 e;

VII - Jonatas Izidoro do Nascimento, Secretário Municipal de Obras, matrícula 8880195.

**Art. 2º** - A Comissão contará com uma Equipe de Apoio Administrativo e Operacional, que



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

colaborará com a execução dos trabalhos pertinentes à eventos e festividades formada pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I - Roger Jess Torresin, matrícula 880236, Secretaria de Administração;
- II - Edvanda Camargo de Paula, matrícula 40246, Secretaria de Fazenda;
- III - Thayla de Camargo Barbosa, matrícula 888021, Gabinete;
- IV - Ivonei José dos Santos, matrícula 24.600, Secretaria de Obras;
- V - Ivo Aparecido Bonin, matrícula 28521, Secretaria de Assistência Social;
- VI - Danielli Aparecida de Souza Nascimento, matrícula 40558, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- VII - Lucas Batista Cardoso, matrícula 8880085, Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** - A Comissão e a Equipe de Apoio ora nomeadas, deverão iniciar seus trabalhos imediatamente à Comunicação do Evento, em tempo hábil, buscando planejar, organizar, coordenar e executar toadas as ações necessárias à realização do evento programado, submetendo à aprovação prévia da Secretaria de Administração.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,  
em 19 de novembro de 2021

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**

Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 217/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcelo César Casturino da Silva**, matrícula 888006, Motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.581.649-9/PR e do CPF 023.311.279-0 - (0,5) – meia - **diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de **Londrina - PR**, a fim, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte de oito alunos de van para realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no dia 21/11/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 19 de novembro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)